



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3635/2025
Data: 18/12/2025 - Horário: 16:03
Administrativo - REUNC 133/2025

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e doze minutos, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, constituída pelo Ato nº 01/2025 e alterada sua composição pelo Ato n.º 02/2025, se reuniu nas dependências da Câmara Municipal, estando presentes os membros, vereadores Edson de Almeida e Everaldo Roque Santelli. De forma remota, participou o presidente da comissão, vereador Cleverson José de Souza, que justificou não poder comparecer presencialmente por motivos alheios a sua vontade, o que foi aceito pelos membros. Como ouvintes, participaram as assessoras de relações parlamentares Eliane Cristina Segura, Tayane Contel Malheiros e Viviane Franzoe. A reunião foi aberta pelo presidente que informou ter convocado a reunião **EXTRAORDINÁRIA** para apreciação de Projeto de Lei n.º 157/25, que consta na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária que ocorrerá em dois de dezembro próximo. Em continuidade, o presidente informou que, através de comunicado prévio no grupo de whatsapp, foi incluído igualmente na pauta desta reunião os Projetos de Lei n.ºs 137/25, 142/25, 152/25, 153/25, 154/25 e 158/25, visando, assim, otimizar o tempo e tornar mais dinâmico os trabalhos da Comissão, tendo em vista as matérias já terem sido distribuídas e ser de conhecimento dos senhores vereadores. Feitas as considerações acima, deu-se início a discussão dos itens pauta **1. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 137/25, que “Dá nova redação ao parágrafo único do art. 44 da Lei Municipal nº 5.989, de 9 de março de 2015”, de autoria do Executivo Municipal.** O projeto foi lido pelo presidente e, após análise da matéria, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 156/2025, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. **2. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 142/25, que “Veda a nomeação de pessoas condenadas por sentença criminal com trânsito em julgado e fundamentada na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei n.º 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) para exercer cargo ou emprego público nos âmbitos dos Poderes Executivo e Legislativo e da Administração Indireta”, de autoria do vereador José Avanço.** O projeto foi lido pelo membro Everaldo e, após análise da matéria, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 159/2025, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais,

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
DATA
18/12/2025
Data obtida de um servidor de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
18/12/2025
Data obtida de um servidor de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA
DATA
10/12/2025
Data obtida de um servidor de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. **3. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 152/25, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com outros municípios, para abrigar crianças ou adolescentes na Casa Abrigo, dá outras providências e revoga a Lei Municipal nº 5.288, de 22 de abril de 2010”, de autoria do Executivo Municipal.** O projeto foi lido pelo membro Edson e, após análise da matéria, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 175/2025, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. **4. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 153/25, que “Altera redação do inciso III, do art. 2º, da Lei Complementar n.º 9, de 29 de dezembro de 2003, que ‘Institui Nova Regulamentação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN’”, de autoria do Executivo Municipal.** O projeto foi lido pelo presidente e, após análise da matéria, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer contrário, em consonância com o parecer jurídico de n.º 176/2025, visto que a espécie normativa utilizada está incorreta, devendo a propositura ser encaminhada através de lei complementar e não ordinária como o foi. Diante disso, há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, motivo pelo qual a matéria não está apta a ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. **5. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 154/25, que “Dispõe sobre a realização de exames para diagnóstico precoce da encefalopatia crônica não progressiva da infância (PC- paralisia cerebral) em crianças de dois a três anos de idade, nas unidades hospitalares da rede pública e privada do município de Birigui (Lei Juan Pablo da Silva)”, de autoria dos vereadores Cleverson José de Souza e Marcos Antônio Santos.** O projeto foi lido pelo membro Everaldo e, tendo em vista o surgimento de inúmeras dúvidas e a necessidade de esclarecimentos, a Comissão deliberou, por unanimidade, requerer ao Presidente da Câmara a prorrogação de prazo por 10 (dez) dias, conforme dispõe o artigo 96 do Regimento Interno, para melhor estudo e análise da matéria. **6. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 157/25, que “Institui o prêmio “Luiz Antônio Cezar (Grão)” no âmbito do município de Birigui e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Benedito Dafé Gonçalves Filho, Edson de Almeida, Leandro Moreira e Odair José Aparecido Piacente.** O projeto foi lido pelo membro Edson e, após análise da matéria, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 171/2025, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. **7. Estudo, debate e deliberação do Projeto**

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
DATA
18/12/2025
Data obtida de um servidor de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
18/12/2025
Data obtida de um servidor de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA
DATA
10/12/2025
Data obtida de um servidor de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

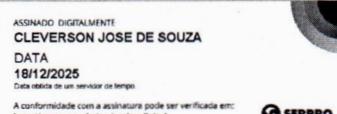




Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

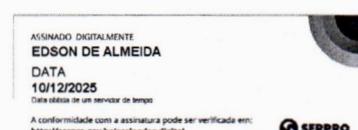
de Lei n.º 158/25, que “Autoriza o município de Birigui a abrir crédito adicional especial na Lei n.º 7.491/2024 - Lei Orçamentária de 2025, na Lei n.º 7.435/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei n.º 7.067/2021 - Plano Plurianual – PPA de 2022 a 2025 e alterações, e providências correlatas”, de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi lido pelo presidente e, após análise da matéria, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 172/2025, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. Os pareceres foram assinados pelos membros e devidamente encaminhados para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. A reunião foi encerrada às nove horas e seis minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata pela assessora de relações parlamentares Viviane Franzoe que, após lida, segue devidamente assinada.



CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE



EVERALDO ROQUE SANTELLI
MEMBRO



EDSON DE ALMEIDA
MEMBRO